



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

**Prefeitura Municipal de Botucatu/SP**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



**BOTUCATU, 9 DE JANEIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.452 - B**

## DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

### DECRETO Nº 11.210

de 2 de janeiro de 2018.

*“Constitui o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal ‘Cachoeira da Marta’”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.212, de 21 de fevereiro de 2002 e o Decreto 7.109, de 28 de abril de 2006;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 47.972/2017,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal “Cachoeira da Marta”, para um período de dois anos, na seguinte conformidade:

#### **Titular:**

#### **Suplente:**

#### Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal do Verde

**Irene Menezes Andrade**

**Leonardo Dallaqua Fulgueral**

b) Subsecretaria Adjunta de Turismo

**Augusto César Tecchio**

**Luciana de Andrade Alho**

c) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

**Júlio César Thoaldo Romeiro**

**Marcelo Leonardo**

d) Secretaria Municipal de Educação

**Paulo Alvarenga Sardenberg**

**Rafael Grassi do Nascimento**

e) Secretaria Municipal de Segurança

**Leandro Carreira Destro**

**Carlos Eduardo de Paula**

Representantes da Sociedade Civil:

- |                                                                                |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| f) Associação Marta Recanto da Amizade<br><b>Siloe Solange Pratt</b>           | <b>Nancy Jane Alves dos Santos</b>                                         |
| g) Faculdade de Ciências Agrônômicas<br><b>Renata Cristina Batista Fonseca</b> | Instituto de Biociências de Botucatu<br><b>Elza Maria Guimarães Santos</b> |
| h) Associação dos Amigos do Vale do Aracatu<br><b>Filipe Martins de Moraes</b> | <b>Miguel Filipe Lourenço Calvário Antunes</b>                             |
| i) Associação João de Barro<br><b>Mariana Baggio Annibelli</b>                 | <b>Gersony Jovchelevich</b>                                                |
| j) SOS Cuesta<br><b>Simone Passarelli Bessa</b>                                | <b>Letícia Svicero Garavelo</b>                                            |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de janeiro de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Márcio Piedade Vieira**  
Secretário Municipal do Verd

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 2 de janeiro de 2018 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dállo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por meio da Secretaria de Esportes torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº E01/2018**, para a seleção de Organização Social da Sociedade Civil, visando à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução de modalidades desportivas e recreativas, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

**Critério de Julgamento:** Melhor Técnica, preço e proposta.

**Data limite para recebimento das propostas:** 07/02/2018 até às 16h30min, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu, na Praça Pedro Torres, 100 – Centro.

Edital: Encontra-se a disposição no endereço eletrônico:

[http://www.botucatu.sp.gov.br/images//Edital\\_chamamentoE01-2018-Esporte.pdf](http://www.botucatu.sp.gov.br/images//Edital_chamamentoE01-2018-Esporte.pdf) (link editais chamadas públicas).